



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 7/2012 – INÍCIO

## Edital nº 7/2012 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no município de Santos – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17:00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Mensal	Prazo Contrato
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.400,00	200 horas	21/12/2012

### 1. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis médio para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as

ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

## 2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

### 2.1. Formação: Ensino médio

#### 2.1.1. Código do cargo: AUX-ADM

#### Requisitos:

\*Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

\*Experiência comprovada em rotinas administrativas;

\*Experiência comprovada em microinformática;

\*Disponibilidade de horário: integral.

\*Obrigatório residir em Santos/SP.

## 3. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: 15 a 24 de fevereiro de 2012.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

[cecane\\_aux\\_adm@fapunifesp.edu.br](mailto:cecane_aux_adm@fapunifesp.edu.br)

## 4. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Código do Cargo:

– Cargo – Formação:

– Última Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga):

– Penúltima Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

## 5. Do Processo Seletivo:

### 5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	15 a 24 de fevereiro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	27 a 28 de fevereiro
2ª Fase	Prova Escrita	Classificatório e Eliminatório	29 de fevereiro e 01 de março
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 3ª fase	07 de março
3ª Fase	Entrevista	Eliminatório	08 a 09 de março
		Divulgação do candidato aprovado	16 de março

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

#### 5.1.1. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

#### 5.1.2. Prova escrita:

A participação na prova escrita está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora.

#### 5.1.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora.

### 6. Da classificação do candidato:

#### 6.1.1. Da pontuação final:

##### 6.1.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação e exercício da atividade profissional.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

#### 6.1.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

### **6.1.3. Da validade do processo seletivo:**

O presente processo seletivo será válido por 1 (um) ano.

## **7. Da Contratação:**

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 19/03/11 até o dia 23/03/11.

## **8. Da Documentação para a Contratação:**

8.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

## 9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 21 de dezembro de 2012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

## 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 23/03/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



rap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361